

**PORTARIA Nº 0539, de 19 de agosto de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº. 0515**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/08/2019, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos descritos no processo n.º 958170, no tocante ao número da portaria, conforme se segue:

Onde se lê: “N. 0516, de 07/08/2019...”

Leia-se: “**N. 0515, de 07/08/2019 ...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0515/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**